



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro.
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 105/2010

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 30, § 1º e Art. 81, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Designar o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, Sr. Jansen Erley de Oliveira, Assistente Administrativo, portador da CTPS nº 63644 Série 562, para exercer as funções de Coordenador do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Conceder-se-á, ao servidor, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 100% (cem por cento) do nível salarial em que está enquadrado, tendo em vista a responsabilidade, essencialidade, das respectivas atribuições, bem como a falta de pessoal qualificado para exercer a atividade correspondente.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de outubro de 2010, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 07 de outubro de 2010.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal